

**comdeca**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY-ES**

Criado através da Lei Municipal nº 741/2007.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDECA) do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741, de 02 de agosto de 2007; e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, de forma presencial.

Art. 2º - Estabelecer as reuniões mensais na segunda quinta-feira de cada mês, às 08h30', na Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos, no formato que segue:

- | | |
|------------------------|---------------------------|
| ✓ 12 de março de 2026; | ✓ 13 de agosto de 2026; |
| ✓ 09 de abril de 2026; | ✓ 10 de setembro de 2026; |
| ✓ 14 de maio de 2026; | ✓ 08 de outubro de 2026; |
| ✓ 11 de junho de 2026; | ✓ 12 de novembro de 2026; |
| ✓ 09 de julho de 2026; | ✓ 10 de dezembro de 2026; |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy - ES, 12 de fevereiro de 2026.

Sandra de Almeida Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy - ES

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
nº 01 / 2026
Foi publicada no Diário Oficial do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 12/02/2026
Servidora(a): M. Souza
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES